



DECRETO N.º 1339/2018

“Estabelece alteração no sistema viário municipal, com relação ao trânsito, na via que especifica e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e, ainda;

CONSIDERANDO que há necessidade de promover o melhor fluxo e diminuição no índice de acidentes localizada na região central, uma vez que se trata de ruas com grandes tráfegos de veículos e ciclistas e também pela 25º Hortitec – Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas no período de 20 a 22 de Junho de 2017;

CONSIDERANDO que é competência do Município planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, em seus limites, consoante prevê o Código de Trânsito Brasileiro e a Lei Complementar Municipal n.º 178/2006;

DECRETO:

Art. 1º Fica proibido à parada de veículo ou estacionamento do lado direito na seguinte rua:

I- Rua Girassóis, no trecho compreendido entre a Avenida Maurício de Nassau e a Rua Prímulas.

Parágrafo Único: Esta alteração somente ocorrerá entre o período de 20 a 22 de Junho de 2018.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto, os anexos I, com croqui da região demonstrando graficamente a alteração realizada.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Trânsito autorizado a tomar as medidas necessárias à divulgação e sinalização da referida via, em conformidade com este Decreto, correndo as despesas por conta das verbas próprias do mesmo Departamento, já consignadas no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



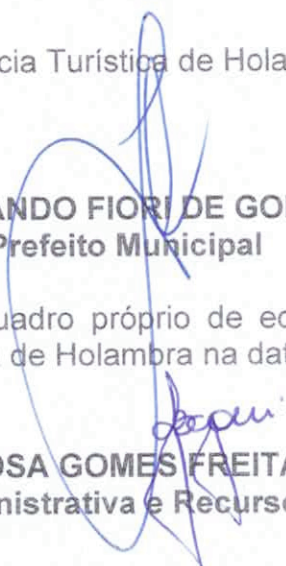
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Maio de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Alameda Maurício de Nassau

HORTITEC

Rua Girassóis



LAGO VITÓRIA REGIA

Rua Pimulas

Rua Freesias

2

9

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCA TURÍSTICA DE INGLAMBRA	FOLHA UNICA	LEGENDA
INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FLUXO E FAIXA DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA GIRASSÓIS	INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FLUXO	PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO	 Sentido do Fluxo